

ATA N.º 19/2023

(Contém 7 páginas)

----- No dia vinte e um do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, pelas nove horas e trinta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal, sob a Presidência da Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, com a presença dos Vereadores, António Nuno Marcos Rodrigues, Vítor Manuel Vaz Bernardo, Júlio Meirinhos Santana, e Carlos do Nascimento Ferreira. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Antunes, Assistente Técnica, designada para o efeito por despacho da Presidente da Câmara Municipal, datado de 25 de outubro de 2021. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal abordou aos demais membros que integram este Órgão Executivo no sentido de indagar se pretendiam intervir neste período, tendo o Sr. Vereador Júlio Meirinhos manifestado a intenção de fazê-lo, e foi-lhe então facultado o uso da palavra. -----

----- O Sr. Vereador Júlio Meirinhos passou a ler uma intervenção escrita, onde é abordado o tema da discriminação, que para constar na presente ata passa a ser transcrito na íntegra. -----

----- *“FESTA CIGANA” de 18/08/2023 - Recinto de Nossa Senhora do Naso* -----

----- *A Estratégia Nacional para a Igualdade e não Discriminação 2018-2023, conhecida como “Portugal + Igual”, reconhece a igualdade e a não discriminação como condições essenciais para a construção de um futuro sustentável em Portugal e prioriza a eliminação de estereótipos, o combate à discriminação, a prevenção e o combate à violência contra mulheres e à violência doméstica.* -----

----- *Prosseguindo este desiderato, o Município de Miranda do Douro assumiu o compromisso da promoção da Igualdade e Não Discriminação nas suas mais diversas vertentes tendo elaborado o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação 2022-2025 que aprovou em Reunião de Câmara a 06/02/2023.* -----

----- *Não vislumbramos em parte nenhuma deste Plano, a identificação de problemas particulares direcionados a qualquer comunidade minoritária específica, dentro do território municipal.* -----

----- *No âmbito da implementação do Plano acima citado, foram realizadas várias sessões de sensibilização, formação e informação, mas nenhuma dentro da temática direcionada para a existência de problemáticas ligadas à comunidade cigana.* -----

----- Atendendo ao argumentário atrás explanado, os Vereadores do Partido Socialista, são conduzidos a concluir que a “Festa Cigana” promovida e paga pela Câmara Municipal de Miranda do Douro, nomeadamente com a disponibilização de lanche-convívio, palco de atuações com amplificação sonora, insufláveis e a contratação de quatro grupos musicais, mais não se vislumbra que uma grosseira e desgarrada propaganda eleitoralista, direcionada a uma comunidade bem específica, ocasionando assim forte discriminação em relação a todas as restantes comunidades e grupos sociais residentes no território. Porque não fazer uma “Festa dos Aldeanos”, dos “Judeus”, dos “Africanos”, dos “Brasileiros”, dos “Emigrantes”, dos “Imigrantes” das “Mulheres”, dos “Agricultores”, fica o embaraço da escolha! -----

----- Porque os Vereadores do Partido Socialista auscultam bem alto o brado de indignação dos seus munícipes e são a sua voz nesta Reunião de Câmara, pedimos que nos sejam facultados todos os comprovativos da despesa total com esta “Festa Cigana” e que se verta cópia para a Ata desta Reunião de Câmara, a fim que todos os munícipes possam ter direto conhecimento. -----

----- No contexto dos vários pagamentos feitos por parte da Câmara Municipal no âmbito desta festa, questionamos ainda os serviços da Divisão Financeira, relativamente ao acautelamento de toda e qualquer desfragmentação da despesa, porque seria ilegal!? -----

----- A República Portuguesa é Laica e democrática, por essa razão os Vereadores do Partido Socialista são contra qualquer tipo de discriminação ou favorecimento a grupos sociais, religiosos, étnicos ou raciais específicos, por essa razão parece-nos oportuna esta nossa injunção no Período Antes da Ordem do Dia desta Reunião de Câmara.” -----

----- A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal perguntou ao Vereador Júlio Meirinhos se tinha estado na referida festividade, tendo o Sr. Vereador respondido que não tinha estado na referida festa porque não tinha sido convidado. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues solicitou o uso da palavra e tendo-lhe sido dada referiu, relativamente às festividades, que neste Concelho são celebradas três Festas do Agricultor, concretamente o prémio da Mirandesa, o prémio da Churra e o prémio do gado Asinino. Mencionou que, também é realizada a Festa do Idoso, denominada “Festa da Amizade”, e a “Festa Cigana”, cujo publico alvo é toda a gente que pretenda ir à festa. -----

----- Transmitiu que a “Festa Cigana”, foi organizada pela Câmara Municipal, à semelhança de outras festividades organizadas pela Câmara Municipal, mas que, não foi enviado convite a ninguém. -----

----- O Vereador Júlio Meirinhos afirmou de novo que não tinha sido convidado devido ao que não compareceu na dita festa. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira declarou que, à semelhança do que aconteceu com o Vereador Júlio Meirinhos também aconteceu com ele, que não tinha sido convidado e por esse motivo não participou no evento, questionando, qual tinha sido o objetivo dessa festa. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues respondeu que a referida festa visa a integração da comunidade cigana deste concelho, tendo contado com a presença do representante do alto comissariado para as migrações no evento. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira perguntou se tinha sido feita alguma diligência no sentido de dar conhecimento do referido evento à população em geral. -----

----- O Vereador Vítor Bernardo respondeu que, efetivamente foi dado conhecimento do evento mencionado através de cartaz, afirmando que, o apoio facultado para realização da festividade referida se tratou de uma decisão política tomada pelo Executivo Municipal. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira disse que já tinha constatado que se tratou de uma decisão política, ripostando que, se existe algum problema de integração ao nível da comunidade cigana local, talvez essa não tenha sido a maneira mais indicada de colmatar a questão, expondo que há outras formas de fazê-lo. -----

----- O Vereador Júlio Meirinhos mencionou que, no Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação para o período de 2022-2025, aprovado em Reunião de Câmara a 06/02/2023, no documento não é mencionado qualquer tipo de problema com a comunidade cigana. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues respondeu, relativamente a esta matéria que, o que se pretende é precisamente que não venha futuramente a haver problemas. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira referiu que este formato do “comes e bebes” talvez não seja o formato mais indicado para resolver essas questões. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues comentou que, a maior parte dos participantes que compareceram à Festa Cigana eram aldeãos e não ciganos, assim como, que o apoio que foi atribuído para realização da festa mencionada também é atribuído a todas as associações deste concelho, sempre que solicitam apoios. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal disse, para concluir, que, o que está aqui a ser posto em causa é nada mais nada menos que a opção política tomada pelo Executivo Municipal. -----

II - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- A ata da reunião de oito de agosto de dois mil e vinte e três, foi distribuída antecipadamente por todos os membros que integram este órgão autárquico, devido ao que, foi dispensada a sua leitura nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e não havendo

retificações a fazer, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na reunião a que a referida ata respeita. -----

III - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- Os membros do Órgão Executivo do Município tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 07 de julho de 2023 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais – € 2.942.306,62 (dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil, trezentos e seis euros, e sessenta e dois cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais – € 785.298,07 (setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e oito euros, e sete cêntimos). -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Requisição de autocarro por parte do Centro de Saúde de Miranda do Douro;
2. Requisição de autocarro por parte do Grupo de Pauliteiros da Cidade de Miranda do Douro;
3. Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito;
4. Relatório de avaliação global do PMIND de Miranda do Douro 2022/2025;
5. Retificação das deliberações dos pontos n.º 16, 17, 18 e 19 da ata n.º 15/2023;
6. Arranjos urbanísticos em Ifanes, Paradela, Constantim, Cicouro, São Martinho e Póvoa.

DELIBERAÇÕES

----- 1. “**Requisição de autocarro por parte do Centro de Saúde de Miranda do Douro.**” -----

----- Informou a respeito deste assunto a Chefe de Divisão Sociocultural, a Dr.ª Zélia Fernandes, no sentido de este órgão executivo se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade ceder autocarro municipal ao Centro de Saúde de Miranda do Douro, para deslocação em consultas de aferição a efetuar nas instalações da Liga Portuguesa Contra o Cancro, na cidade do Porto. -----

----- Deliberou ainda, isentar do pagamento do valor apurado pela cedência do autocarro municipal, cujo valor, segundo informação do responsável pelo Parque Municipal de Máquinas e Viaturas, o Sr. Aquilino Ginjo, é de € 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro euros). -----

----- 2. “**Requisição de autocarro por parte do Grupo de Pauliteiros da Cidade de Miranda do Douro.**” -----

----- Por forma a que este órgão executivo deliberasse a respeito do assunto supracitado, prestou informação a Chefe de Divisão Sociocultural, dando aqui por integralmente transcrito o teor da informação mencionada. -----



----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade ceder autocarro municipal ao Grupo de Pauliteiros da Cidade de Miranda do Douro, para efetuar viagem a Penafiel, no próximo dia 26 de agosto, nos termos da informação técnica apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.^a Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- Também deliberou, isentar do pagamento do valor apurado pela cedência do autocarro municipal, cujo valor, segundo informação do responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas Municipal, o Sr. Aquilino Ginjo, é de € 471,00 (quatrocentos e setenta e um euros). -----

----- **3. Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Proc.º 224/2023.** ---

----- No que concerne ao assunto acima mencionado apresentou informação a Técnica Superior, Dr.^a Luísa Dias, por forma a que este órgão autárquico deliberasse a respeito do assunto supradito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de transporte gratuito, no âmbito do regulamento municipal de transporte de doentes oncológicos, publicado na 2.^a série do Diário da Republica n.º 140, de 21 de julho de 2021, ao titular do proc.º n.º 224/2023, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.^a Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **4. “Relatório de avaliação global do PMIND de Miranda do Douro 2022/2025.”** -----

----- Foi presente a reunião do Executivo Municipal o relatório de avaliação global do PMIND de Miranda do Douro 2022/2025, por forma a dar conhecimento do seu conteúdo aos membros que integram este órgão executivo. -----

----- O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento do teor do relatório de execução dos primeiros doze meses de implementação do Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação, do Concelho de Miranda do Douro para os anos 2022 a 2025. -----

----- **5. “Retificação das deliberações dos pontos n.º 16, 17, 18 e 19 da ata n.º 15/2023.”** -----

----- Atendendo ao facto de não ter sido integralmente plasmado na ata o teor da respetiva informação técnica respeitante aos pontos n.º 16,17,18 e 19, foi prestada informação para que este órgão executivo se pronunciasse a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação das deliberações dos pontos n.º 16, 17, 18 e 19, da ata n.º 15/2023, cuja redação passa a ser a seguinte: -----

----- **“Arranjos Urbanísticos em diversos pontos do concelho de Miranda do Douro.”** -----

----- *No sentido deste órgão executivo se pronunciar a respeito do assunto acima mencionado foi apresentada informação técnica pelo Técnico Superior da DOM, Eng.º Armandino Pires.* -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação da garantia bancária n.º N00400942, emitida pelo balcão do Novo Banco, prestada pela empresa INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld.ª, aquando da adjudicação da empreitada acima indicada, no valor de € 11.365,15 (onze mil, trezentos e sessenta e cinco euros, e quinze cêntimos), bem como os reforços de garantia, e dar conhecimento à Secção de Contabilidade da presente deliberação para proceder em conformidade com o que aqui se encontra deliberado.” -----

----- **“Arranjos Urbanísticos em Sendim, Atenor, Teixeira, Prado Gatão, Palaçoulo, Picote e Barrocal do Douro.”** -----

----- No sentido deste órgão executivo se pronunciar a respeito do assunto acima mencionado foi apresentada informação técnica pelo Técnico Superior da DOM, Eng.º Armandino Pires. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação da garantia bancária n.º N00401133, emitida pelo balcão do Novo Banco, prestada pela empresa INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld.ª, aquando da adjudicação da empreitada acima indicada, no valor de € 16.434,22 (dezasseis mil, quatrocentos e trinta e quatro euros, e vinte e dois cêntimos), bem como os reforços de garantia, e dar conhecimento à Secção de Contabilidade da presente deliberação para proceder em conformidade com o que aqui se encontra deliberado.” -----

----- **“Arranjos Urbanísticos em Vila Chã, Fonte de Aldeia, Freixiosa, Duas Igrejas, Cércio, Vale de Mira, S. Pedro, Granja, Fonte Ladrão e Águas Vivas.”** -----

----- No sentido deste órgão executivo se pronunciar a respeito do assunto acima mencionado foi apresentada informação técnica pelo Técnico Superior, Eng.º Armandino Pires. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação da garantia bancária n.º N00401134, emitida pelo balcão do Novo Banco, prestada pela empresa INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld.ª, aquando da adjudicação da empreitada acima indicada, no valor de € 16.935,02 (dezasseis mil, novecentos e trinta e cinco euros, e dois cêntimos), bem como os reforços de garantia, e dar conhecimento à Secção de Contabilidade da presente deliberação para proceder em conformidade com o que aqui se encontra deliberado. -----

----- **“Arranjos Urbanísticos em Ifanes, Constantim, Cicouro, São Martinho e Póvoa.”** -----

----- Por forma a que este órgão executivo se pronunciasse a respeito do assunto referido em epigrafe, foi apresentada informação técnica pelo Técnico Superior da DOM, Eng.º Armandino Pires. --

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação da garantia bancária n.º N00401135, emitida pelo balcão do Novo Banco, prestada pela empresa INERTIL – Sociedade

Produtora de Inertes, Ld.ª, aquando da adjudicação da empreitada acima indicada, no valor de € 16.517,49 (dezasseis mil, quinhentos e dezassete euros, e quarenta e nove cêntimos), bem como os reforços de garantia, e dar conhecimento à Secção de Contabilidade da presente deliberação para proceder em conformidade com o que aqui se encontra deliberado. -----

----- **6. “Arranjos urbanísticos em Ifanes, Paradela, Constantim, Cicouro, São Martinho e Póvoa.”** -----

----- De maneira a que este órgão executivo se pronuncie a respeito do assunto registado em intitule, foi apresentada informação técnica, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, atendendo à informação técnica apresentada pela Técnica Superior da Divisão de Obras Municipais, Eng.ª Ana Esteves, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, concordar com a data de retomada dos trabalhos respeitantes à empreitada supra indicada, no dia 07/08/2023. -----

----- **ADENDA:** os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata em minuta, encontram-se arquivados na pasta n.º 10/2023, para arquivo dos documentos anexos à presente ata em minuta. -----

ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião eram dez horas e trinta minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e por mim na qualidade de secretária redatora. -----


